DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
Nº 06/2019

PORTARIA

Nº 06/2019

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº. 06, DE 11 DE MARÇO DE 2019
LICENÇA SIMPLIFICADA
POSTO SEABRA LTDA
VALIDADE: 03 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhes foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 024/2009, Decreto Municipal nº. 004/2010, Segundo Art. 23 e 30 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-267/TEC/LS-046** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **POSTO SEABRA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **02.512.414/0006-30**, com sede na Rodovia BR 020, s/n, km 138, Distrito de roda Velha, São Desidério-BA, para a atividade de **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 150 m³, numa área construída de 1.032,77 m², localizado na Rodovia BR 020, Km 138, Distrito de Roda Velha, São Desidério-BA,** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 397.992,670/8.591.643,810, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º -** Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 11 DE MARÇO DE 2019

JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 530/2017

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso , Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801